



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado da Bahia

REGIÃO METROPOLITANA

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Candeias, 20 de Maio 2024

**Ofício SEFAZ Nº 101/2024**

Exmo. Sr.

Waldir Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Candeias

**Assunto: Agendamento da Audiência Pública referente à prestação de contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024.**

O Secretário da Fazenda, Camilo Pinto pede, o adiamento da audiência pública do dia 29.05.2025, em função da impossibilidade do seu comparecimento para apresentação.

Em função disso fica reagendado à audiência pública referente à **prestação de contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2023** para dia **28/05/2023 às 09h00**, conforme Lc nº 101/2000, Art. 9 §4.

“LRF - Lc nº 101 de 04 de maio de 2000 Art. 9 §4. “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

Estamos certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

**Camilo Pinto de Faria Lima e Silva**  
Secretário da Fazenda

**DOCUMENTO RECEBIDO**

DATA: 20.05.2024

14:30

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
Assinatura do Servidor ..

Ivalmar Assis Pereira  
Gestor de Contratos Administrativos  
Decreto N° 0118/2023  
Câmara Municipal de Candeias